

Curitiba, 18 de Setembro de 2020.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAD 12722/2020

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso *II*, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa RKF SOLUCOES EM ENERGIA EIRELI (RKF Nobreaks Soluções de Energia), inscrita no CNPJ nº 26.510.017/0001-82 para fornecimento fornecimento e instalação de 32 (trinta e duas) baterias VRLA 12V 33Ah compatíveis com nobreak PHD 60KVA.

Assim, face ao disposto:

I - À DIRETORIA-GERAL, para ratificação;

Em caso positivo:

II - À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS, para emissão de nota de empenho;

III - À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS, para registro no SIASG.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA